

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22/04/2020 – RDE-02/2020

Às 15:00 (quinze horas) do dia 22/04/2020, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor CAIO MARIO PAES DE ANDRADE, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANDRE DE CESERO, ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, GILENO GURJAO BARRETO, RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA, e WILSON BIANCARDI COURRY, Diretores, e ROBINSON MARGATO BARBOSA, Secretário da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de fevereiro de 2020, e publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação o assunto constante da pauta, que foi discutido na ordem descrita na presente Ata.

1 – AUTORIZAÇÃO PARA BAIXA DE CNPJ DOS ESCRITÓRIOS COM ATIVIDADES ENCERRADAS – O Diretor de Administração, Senhor ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 62/2020, referente a autorização para a formalização, junto aos órgãos competentes, da baixa dos registros no CNPJ dos escritórios abaixo relacionados, considerando que o Serpro, há muito tempo, não executa nenhuma atividade nas referidas localidades, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 62/2020, de 17/03/2020.

A) CNPJ 33.683.111/0023-04: Escritório do Serpro em **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**, localizado na Rua Roberto Mange, nº 360, Bairro Nova Redentora – CEP 15.015-910, NIRE 35903828251 e Inscrição Municipal 324100;

B) CNPJ 33.683.111/0051-68: Escritório do Serpro em **SOROCABA – SP**, localizado na Rua Professor Dirceu Ferreira Da Silva, nº 111, 3º Andar, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 18.013-565, NIRE 35903828242 e Inscrição Municipal 102.334;

C) CNPJ 33.683.111/0025-76: Escritório do Serpro em **BAURU – SP**, localizado na Rua 13 de Maio, nº 7-20, Bairro Centro, CEP 17.015-902, com Inscrição Municipal 112.531;

D) CNPJ 33.683.111/0013-32: Escritório do Serpro em **SANTOS – SP**, localizado na Praça da República, S/Nº, Bairro Centro – Alfândega, CEP 11.013-010, com Inscrição Municipal 46.735-5;



E) CNPJ 33.683.111/0026-57: Escritório do Serpro em **PRESIDENTE PRUDENTE – SP**, localizado na Avenida 11 de Maio, nº 1319, Bairro Cidade Universitária, CEP 19.050-050, NIRE 35903864664 e Inscrição Municipal 19907;

F) CNPJ 33.683.111/0044-39: Escritório do Serpro em **TAUBATÉ – SP**, localizado na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 730, Bairro Centro, CEP 12.010-490, NIRE 35901823235 e Inscrição Municipal 33.568/95;

G) CNPJ 33.683.111/0033-86: Escritório do Serpro em **CAMPINAS – SP**, localizado na Rodovia Santos Dumont, Km 66, S/Nº, Bairro Jardim Itatinga, CEP 13.152-970, NIRE 35902792244 e Inscrição Municipal 7615-5; e

H) CNPJ 33.683.111/0056-72: Escritório do Serpro no **RIO DE JANEIRO – RJ**, localizado na Rua Teixeira de Freitas, nº 31, Bairro Centro – Lapa, CEP 20.021-902, NIRE 33.9.0084099-1 e Inscrição Municipal 00.940.895.

A Diretoria aprovou a proposição, autorizando a adoção de providências junto aos órgãos competentes para que se promova a baixa dos registros no CNPJ das localidades acima listadas e determinou o encaminhamento ao Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

ANDRE DE CESERO

ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS

GILENO GURJAO BARRETO

RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA

WILSON BIANCARDI COURY